



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

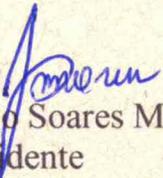
**Processo SC n. 035/2021**

**Assunto: Aquisição de materiais de consumo que serão utilizados nas dependências da Câmara Municipal de Porciúncula, bem como carimbos, placas galvanizadas, fechaduras para portas, cilindros, fechaduras diversas, borrachas para carimbo, cartões de visita, conforme Fls. 03 deste presente processo.**

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e considerando Parecer Jurídico em anexo, ratifica a dispensa de licitação de materiais de consumo que serão utilizados nas dependências desta Casa de Leis, junto a Empresa **FAÇA FACIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.584.378/0001-03**, totalizando o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula/RJ, 17 de Setembro de 2021.

  
Jefferson Antonio Soares Moreira.  
Presidente